

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 169/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 25ª Zona Eleitoral em Porto União/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 129 do PAE n. 45.788/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhor Faverson Alberto Slongo, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor FAVERSON ALBERTO SLONGO, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 816.729.269-04, residente e domiciliado em Porto União/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 001/2018, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 23/10/2018 a 22/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 001/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.
Florianópolis, 27 de novembro de 2019.
LOCATÁRIO:
EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
LOCADOR:
FAVERSON ALBERTO SLONGO PROPRIETÁRIO
TESTEMUNHAS:
MARCOS DAVID FERMINO COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO
VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS